

**ATA DA 252ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**

**SÃO PAULO, 10/10/2019**

**PRESIDENTE**

**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**

**COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA**

**LEANDRO VALQUER JUSTINO LEITE DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP**

**JÚLIO CÉSAR CARUZZO**

**LISTA DE PRESENÇA**

**I – Conselheiros Presentes**

**Representantes da Sociedade Civil:**

PAULO ROBERTO BELINELO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE  
MARIA AUXILIADORA CHAVES DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ADÃO DO CARMO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

MARCIONÍLIA NUNES DE SOUZA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

SUELY LEVY BENTUBO FONSECA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

ROBERTO COSTA FERREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

EDILEUZA CONCEIÇÃO SILVA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

MARIO SÉRGIO BORTOTO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

CIRLENE SOUZA MACHADO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

PAULO MOURA DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

ANIBAL FRANÇA ALMEIDA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

MARIA CONCEIÇÃO AMARAL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

MANOEL OTAVIANO DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

FRANCISCO JOSE C. DE FREITAS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

VITA AGUIAR DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS  
PATRÍCIA PEREZ E SILVA DE FREITAS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS  
PAMELLA DE FREITAS SAIÃO SACAFURA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Representantes dos Trabalhadores em Saúde:**

IVONILDES FERREIRA DA SILVA - (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
VERA HELENA LESSA VILELA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS  
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE  
LEANDRO VALQUER JUSTINO LEITE DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
JOSÉ CARLOS SALVADOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS

**Representantes das Instituições Governamentais:**

LUCIANA AMARAL TIRADENTES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO  
FERNANDA SILVA FUSCALDI – (SUPLENTE) REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

**Representantes do Poder Público:**

FÁBIO HENRIQUE SALLES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
MARTA LOPES DE PAULA CIPRIANO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
LUÍZ CARLOS BARBOSA ALVES – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
MARCOS BLUMENFELD DEORATO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
PATRICK RODRIGUES ANDRADE (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

**II – Justificativas de ausência:**

EDSON APARECIDO DOS SANTOS – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARIA MACEDO COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE  
DARCY DA SILVA COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
FÁBIO JÚLIO MOTA DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
PAULO ROBERTO GIACOMINI (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS  
SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
RAQUEL CRISTINA DELFINE RIZZI GRECCHI (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS  
JORGE HARADA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA  
MIRIAM CARVALHO DE MORAES LAVADO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO  
LÚCIA HELENA DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

**III – Ausentes:**

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
FERNANDO LEONEL HENRIQUE DE PAULA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
CELESTE DA SILVA GASTÃO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS  
SHEILA VENTURA PEREIRA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS  
CARLOS MIGUEL BARRETO DAMARINDO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS  
ISMAEL GIANERI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS  
JOSE JAILSON DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

LOURDES ESTEVÃO DE ARAÚJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS  
CLÁUDIO LUIZ DA SILVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
VIVIANI DOS SANTOS FONTANA (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
JÉSSICA TOMAZ DE COSTA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM  
PRISCILA PEREIRA TANCREDI (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS  
MARÍLIA CRISTINA PRADO LOUVISON (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA  
MARIA CRISTINA BARBOSA STOROPOLI (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA  
CINTHYA COSME GUTIERREZ DURAN (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA  
ALINE ARAÚJO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO  
ROSANA CRISTINA POLI CASAGRANDE GARCIA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

#### **IV – Visitantes:**

Conforme Lista

#### **ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS/SP:**

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICO  
JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

#### **DIGITAÇÃO:**

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA

#### **LISTA DE PRESENÇA**

AMANDA SAMPAIO MACHADO DA SILVA – AGPP

#### **REVISÃO GERAL:**

JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Inicia a reunião cumprimentando a todos e todas. Passa ao Secretário Geral para leitura de pauta.

**Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP:** Faz leitura da pauta

**A- Aprovação da Ata da 251ª Reunião Plenária Ordinária;**

**B- Informes da Mesa;**

**C- Informes dos Conselheiros;**

**D- Informes das Comissões;**

**E- Ordem do Dia:**

- 1- – Contratos de Gestão – Renovação dos contratos;
- 2- – Reestruturação da Rede Hospitalar;
- 3- – BID.

#### **F- Deliberações**

- Documento Norteador do Processo Eleitoral dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde e das Supervisões Técnicas de Saúde;
- Revogar a Resolução nº 008/2004;
- Moção de Repúdio ao Programa Future-se;

- Aprovar a realização do Seminário de Saúde das Mulheres, previsto para 23/11/2019, em local a ser definido;
- Compôr a comissão eleitoral para o processo de renovação do CMSSP – 2020/2022;
- Criar Grupo de Trabalho de Imprensa e Comunicação;
- Criar Grupo de Trabalho com membros da Comissão Executiva e Comissão de Educação Permanente para tratar de cursos de formação para conselheiros com o auxílio da Escola de Contas do TCM, Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo e EMASP – Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo;
- Indicação de dois representantes para participar de reunião na Promotora da Infância e Juventude da Capital, no dia 13/11, às 14h30, com a pauta: possível comercialização de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes durante o Carnaval de São Paulo, em especial nos bairros da Vila Madalena e de Pinheiros.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Pergunta aos conselheiros se há proposta de alteração ou inclusão de pauta. Pergunta se é possível deixar os informes para o final da reunião devido à importância dos temas a serem discutidos nesta reunião. **Aprovado.**

**Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Quer dedicar o Pleno de hoje ao Dia Nacional da Saúde Mental, que é hoje.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Consulta o Pleno sobre alterações ou inclusões na pauta da reunião de hoje.

**Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS:** Solicita que o item 3 da Ordem do dia seja o primeiro a ser abordado.

**Francisco José Carneiro de Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Para garantir, deixa claro que há uma resolução na Ordem do Dia nº 1. Declara que considera os 3 temas importantes, da maior relevância para a política municipal de saúde, e que na sua opinião a ordem deve permanecer como está.

**Ivonildes Ferreira da Silva, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:** Considera que o tema do BID vai tomar muito tempo, por esse motivo é contrária à inversão de pauta.

**Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS:** Esclarece que o assessor jurídico está a caminho, por isso solicitou a inversão de pauta. Os técnicos do BID estão presentes e por este motivo solicita a inversão de pauta.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Propõe que siga a pauta e quando o assessor chegar, que tenha a palavra. Consulta o Pleno sobre a manutenção da pauta na ordem do Dia – **Aprovado.** Passa às deliberações.

**Vita Aguiar de Oliveira, Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias:** Solicita inclusão de pauta nas deliberações. Autorização do Pleno para colocar o logo do CMS no vídeo que está sendo elaborado sobre doenças raras.

**Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Também quer solicitar a autorização para utilizar o logo do CMS no material do Seminário de Saúde da Mulher que será realizado no dia 30 de novembro na APEOESP.

**Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Solicita inclusões de pauta nas deliberações. Uma é sobre a indicação de dois membros para o Conselho Escolar, sendo um usuário e um trabalhador. Outra inclusão é a resolução sobre o funcionamento das Comissões do CMS, que está na pasta de todos.

**Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP:** Solicita incluir nas deliberações a indicação de dois representantes para participar do Congresso Nacional de Hospitais Privados, de 22 a 24 de novembro, no Expo Transamérica. Também é necessário indicar um representante para o COMUDA.

**Francisco José Carneiro de Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Manifesta sua preocupação se não haverá vínculos com laboratórios e interesses privados no vídeo sobre doenças raras, tudo o que pode, no futuro, comprometer a imagem do CMS.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Este não é o momento apropriado para debates. Consulta o Pleno para que a deliberação da conselheira Vita seja a primeira. **Aprovado.**

**Passa à Ordem do Dia.**

**Rafael, Procurador do Município e Coordenador Jurídico da SMS:** Declara que foi passada a ele uma pauta sobre minuta de resolução questionando a legalidade com relação à prorrogação dos contratos de gestão de CRS Sul, que se baseia no Decreto municipal nº 58376/18. Sua opinião é sobre o processo. O decreto passou pelo jurídico e foi auditado pelo TCM. O TCM julgou pela legalidade e constitucionalidade do referido decreto. Prazo de até 20 anos dos contratos de gestão. Podem ser pactuados. Toda a vez que vai terceirizar um serviço, deve haver consulta, mas neste caso é uma prorrogação, não é nada inovador. A opinião da procuradoria é favorável.

**Mário Sérgio Bortoto, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:** - questão de esclarecimento: é renovação de contrato ou é complementação?

**Rafael, Procurador do Município e Coordenador Jurídico da SMS:** Trata-se de prorrogação por 5 anos. A legislação permitiu.

**Convidada Heloísa:** Declara que pertence à região de Vila Mariana. Lá há terceirização da assistência do SUS. Está faltando avaliação do trabalho das empresas terceirizadas e conhecimento sobre o contrato. Uma avaliação ampla e necessária do controle social.

**Francisco José Carneiro de Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Faz leitura da minuta de resolução.

## **MINUTA DE RESOLUÇÃO nº XX de 10 de outubro de 2019**

O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 252ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 10 de outubro de 2019, no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013;

No cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando que a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL publicou em 31 de agosto, dois Despachos Autorizatórios: “AUTORIZO o Termo de Aditamento visando a prorrogação contratual pelo período de 60 (sessenta) meses a partir de 01.09.2019 aos Contratos de Gestão nº R001/2014 e R002/2014- SMS. G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA (ASF);

Considerando que tais Contratos de Gestão abrangem as Redes Assistenciais das Supervisões Técnicas de Saúde – STS de Parelheiros e Capela do Socorro, O Primeiro Despacho no valor de 271.823.746,20 (Duzentos e Setenta e Um Milhões, Oitocentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos) e o Segundo Despacho no Valor de 127.955.506,80 (Cento e Vinte e Sete Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Seis Reais e Oitenta Centavos) Totalizando o Valor de 399.779.253,00 (Trezentos e Noventa e Nove Milhões, Setecentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais)

Considerando que é exigido “o chamamento público para a consulta de preços”, mas isto não foi seguido pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul,

Considerando que estes dois Despachos foram expedidos SEM qualquer consulta prévia aos respectivos Conselhos Gestores das STS citadas, e/ou ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que estes Despachos contrariaram aberta e frontalmente o Acórdão 3239/2013 do Tribunal de Contas da União, segundo o qual: “Os Conselhos de Saúde devem participar das decisões relativas à terceirização dos serviços de saúde e da fiscalização da prestação de contas das organizações sociais, a teor do disposto no art. 1º, §2º, da Lei Federal 8.142/1990”; e mais: ... “a não realização de chamamento público com critérios objetivos para julgamento das propostas,... contraria o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Federal 9.637/1998, o §3º do art. 6º da Lei Complementar Estadual 846/1998 e o art. 3º combinado com o art. 116 da Lei 8.666/1993”;

Considerando que a Manifestação da Procuradora Dra. Élide G. Pinto do Ministério Público de Contas, de 02 de setembro de 2019, com o título: “PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR NA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE: Impasses e Desafios no Devido Processo de Comprovação da sua Legitimidade, Legalidade e Economicidade” confere plena atualidade ao Acórdão 3239/2013 do TCU, e o reforça: “as minutas de edital de chamamento público e respectivo contrato devem ser analisadas e aprovadas pelos conselhos de saúde”; e que o Conselho Municipal de Saúde, não participou em momento algum da discussão com a SMS/STS-SUL, e que ficou sabendo através de terceiros;

Considerando que a Lei Municipal 14.664, de 04 de janeiro de 2008 alterou a Lei nº 14.132 de 2006 (“Lei das OSS”) e criou a Comissão de Avaliação, presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, - e com a participação de dois membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde, e que a ela caberia aprovar previamente as propostas de Contrato de Gestão (Art 7-A e Art 6, § 1º), o que refletiria uma mínima sintonia com o referido Acórdão 3239 do TCU;

Considerando que a RESOLUÇÃO nº 03/2017 de 09 de fevereiro de 2017, aprovada na sua 220ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 09 de fevereiro de 2017, onde diz que, nenhum equipamento, ou serviço prestado dentro da rede municipal de saúde poderá ser fechado, transferido, ou modificado, sem a ampla discussão, no conselho Gestor, Local em questão, no respectivo Conselho Gestor da Supervisão Técnica

de Saúde, Coordenadoria Regional de Saúde, e no Conselho Municipal de Saúde; Também reafirmado na Resolução nº 10/2017-CMS-SP, de 13 de Julho de 2017, onde diz que: O Conselho Municipal de Saúde deve participar do processo de implantação das Redes de atenção a Saúde, ressaltando que nenhuma unidade ou serviços deve ser fechado sem discussão ampla com os conselhos Gestores locais, e com o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que cabe um questionamento e uma consulta quanto à própria legalidade do Decreto Municipal 58.376, de agosto de 2018, que prevê a possibilidade de prorrogação por até 20 – vinte anos dos contratos de gestão, sem chamamento público a outras entidades interessadas, portanto em desacordo com a orientação do Supremo Tribunal Federal e com o Acórdão 3239 do TCU;

RESOLVE:

1. Declarar a nulidade dos Despachos Autorizatórios da Coordenadoria Regional de Saúde Sul referentes aos Processos nº 6018.2019/0057664-8 e nº 6018.2019/0057493-9, publicados no Diário Oficial da Cidade, em dia 31 de agosto de 2019;
2. Exigir a plena participação do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Gestores das STS e das unidades de saúde em todos os momentos do processo de avaliação dos custos e benefícios dos contratos de gestão que estejam no último semestre de vigência do contrato, bem como de todas as etapas do chamamento público às instituições qualificadas, antes do término da vigência dos contratos;
3. Defender o cumprimento da Lei Municipal no 14.664, de 04 de janeiro de 2008, com a imediata ativação da Comissão de Avaliação, com a representação da Câmara de Vereadores e do Conselho Municipal de Saúde;
4. Solicitar parecer a todos os órgãos qualificados como a Câmara Municipal, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Município quanto à legalidade do Decreto Municipal 58.376, de agosto de 2018;
5. Que o Conselho Municipal de saúde seja chamado a indicar os dois Conselheiros para participar da “Comissão de Avaliação” obedecendo a LEI Municipal, Nº 14.664, de 04 de Janeiro de 2018 que alterou a Lei Nº 14.132 de 2006, e que os respectivos nomes sejam publicados no diário do Município;

**Francisco José Carneiro de Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Declara que decidiram fazer resolução porque o CMS em nenhum momento foi chamado para participar de debate sobre esse contrato de gestão. Tampouco os conselheiros gestores foram chamados. Trata-se de um valor alto, de R\$ 400 milhões, que serão entregues em 5 anos, sem a anuência do controle social, como preconiza a constituição. E estão tratando do maior conselho da América Latina. Representam mais de 12 milhões de munícipes.

Não se pode transferir serviços, a política de saúde deve ser tratada com respeito. Vão tomar providências. É preciso tratar o Conselho com o devido respeito, trazer o debate para cá. É preciso fazer a discussão com o CMS.

**Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS:** Quer pedir vistas à resolução.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Informa que não é possível pedir vistas depois de lida a minuta de resolução. É regimental. Não procede esse pedido.

**Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS:** Esclarece que a área técnica desconhece o texto, precisam discutir. Por esse motivo pediu vistas. Na sua opinião, o tema deveria ter sido mais discutido.

**Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Enfatiza que há uma correção a ser feita no último item das considerações da resolução. – corrigir -3299

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Informa que o regimento do CMS será cumprido e, portanto, não se pode pedir vistas depois de lido o texto. Coloca em regime de votação nominal a resolução.

Resultado;

18 votos favoráveis;

4 contrários.

**Aprovada a resolução.**

Passa ao segundo ponto da ordem do dia: **Reestruturação da Rede Hospitalar.**

Há publicações e rumores quanto à movimentação de funcionários e de que os hospitais vão para a gestão do Estado.

Pergunta ao presidente do CONDEFI sobre esses rumores. Não veio ao CMS o debate sobre reestruturação hospitalar.

**Convidada Maria Helena Lima de Freitas:** Perguntou ao presidente do CONDEFI qual é o modelo de gestão dos hospitais e até hoje não obteve resposta. Propõe a criação de um grupo de trabalho sobre essa questão – conselheiros do CONDEFI e do CMS.

**Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS e Presidente do CONDEFI:** Declara que não pode falar do que não sabe. São rumores, como foi dito. Não há nada por escrito. Se souber, vai passar a todos. Por esse motivo não respondeu. Não há nada oficial da AHM ou da SMS sobre esse assunto. Concorde que discutam sobre o tema.

**Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Diz que essa polêmica sempre existe e precisam estar atentos. Vai acontecendo o sucateamento das unidades até que se terceiriza. Nesse caso, de passar os hospitais para o Estado, acredita que será péssimo. Lembra a todos que há convite para audiência pública na Câmara Municipal, para o dia 16 de outubro, às 16 horas, quando ocorrerá reunião sobre como anda a situação da AHM.

**Francisco José Carneiro de Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Acredita que por estar diante do presidente do CONDEFI, a gestão precisa responder. Se a gestão não está sabendo, quem está? Considera a resposta vazia e isso inadmissível. Querem saber se haverá reestruturação e onde será. Que seja chamado o secretário, Secretária adjunta ou o chefe de Gabinete para falar ao Conselho. Querem que a gestão diga onde, quando e como será essa reestruturação. E se o CMS aprova ou não.

**Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS e Presidente do CONDEFI:** Declara que não apareceu nenhum documento para poder responder. Não há documento formal. Fala em nome da SMS. Rumores para ele representa foca. Tem que vir por escrito para a SMS responder. Rumores existem há muito tempo. A SMS está disponível para dialogar sobre o assunto.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Fala da sua própria experiência como servidor. Já ficou cinco anos fora da sua área de atuação. Não tinha nada escrito e o PAS aconteceu, trazendo custos e prejuízos exorbitantes para os munícipes. A gestão não sabe, não ouviu, não enxerga, mas o efeito causa impacto imediato na vida das pessoas, tanto para os munícipes quanto para os prestadores de serviço. Vão formalizar que qualquer decisão que implique na transferência de gestão direta para terceiros, deverá passar pelos órgãos do controle social.  
A resolução lida trata da cegueira e falta de voz que a gestão tem.

**Mario Sérgio Bortoto, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:** Propõe que se formalize o pedido e que a SMS responda.

**Manoel Otaviano da Silva, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Propõe que o CMS entre com mandato de segurança se for necessário, se houver gasto excessivo por parte da SMS.

**Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS:** Relata que o Conselheiro Leandro começou dizendo que há rumores. Desconhece quaisquer rumores. Trabalha com documentos. Por escrito. Propôs que se houver informações, que se faça em papel. A SMS nunca negou que os técnicos venham ao CMS. Solicita que sua fala seja registrada em ata.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Relata que a UPA Santa Catarina recebeu comunicado na reunião do Conselho Gestor que seria transferida para OSS. Saiu no jornal. Soube agora que há tratativa entre os Secretários Municipal e Estadual sobre transferência de dois hospitais municipais para o Estado.  
A UBS Vera Cruz, que possui 50 funcionários, foi transferida para administração via OSS simplesmente porque faltavam cinco AGPP.  
Considera frágeis os argumentos utilizados para transferir unidades para OSS. Vão fazer levantamento de quantas unidades foram transferidas, em que condições e quais os custos.

**Francisco José Carneiro de Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Relata que houve reunião entre secretário e adjunta, convidados pelos conselheiros da UBS Vera Cruz, que possui 50 servidores concursados. Será que eles gostariam de ter gestão da iniciativa privada? Há gestora de OSS na gerência da UBS Jardim Vera Cruz. Não vieram conversar com o CMS. Revela um sentimento de indignação. Considera necessário rever essa questão. Não querem dialogar com o CMS. Propõe que se dirijam ao Ministério Público amanhã, solicitando que a SMS reveja essa posição. E que se cumpra a lei.

**Mario Sérgio Bortoto, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:** Declara que na região de Perus/anhanguera foram informados que a SPDM solicitou saída do território antes do encerramento do contrato. Pediram o documento que a SPDM enviou à SMS, e ninguém apresentou esse documento. O Secretário disse na audiência pública que essa transferência será feita em longuíssimo prazo, mas o contrato termina em maio. Isso já está causando problemas na região.

**Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste:** Todas as unidades diretas estão passando pela terceirização. Cita a Casa Dorinha, em Cidade Tiradentes, que passou a ser gerenciada pela Casa de Izabel. Nada foi passado ao CMS. Os trabalhadores estão chegando. São profissionais sem preparo. Com certeza haverá perda de qualidade no atendimento. Quando está no papel, o estrago já foi feito.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Faz a leitura dos encaminhamentos tirados até aqui.

- 1- GT de trabalho em conjunto com o CONDEFI;
- 2- Formalizar pedido sobre reestruturação hospitalar para AHM e SMS;
- 3- Audiência pública sobre AHM na Câmara Municipal;
- 4- Mandato de segurança para garantir curso do que está sendo discutido enquanto se aguarda a resolução;
- 5- Levantamento de quantas unidades foram transferidas para terceiros – série histórica – profissionais e condições de atendimento;
- 6- Ministério Público;
- 7- Perus/Anhanguera – solicitar ao representante da gestão – conselheiro Fábio – que vá atrás desse documento;
- 8- Casa Ser- cada conselheiro deve contribuir na prática com informações de como está a situação das unidades transferidas.
- 9- Consulta o Pleno sobre os encaminhamentos – **Aprovados**. Formalizar a partir de amanhã.

### **Passa ao próximo item da Ordem do Dia; BID**

**Convidado Humberto Schimidt:** Vai tentar esclarecer o projeto. É funcionário de carreira da Habitação. Coordenação do Projeto avança Saúde com financiamento do BID. Focado na Atenção Básica e Urgência e Emergência – 200 milhões de dólares, sendo 100 milhões do empréstimo e 100 milhões da SMS. Duração de cinco anos. Há estruturação.

A carta consulta é de 2017. Em 2018, fechou-se o escopo do projeto em audiências públicas. O trâmite de aprovação foi até junho de 2019, quando o contrato foi assinado. O processo foi aprovado no Senado Federal.

Os métodos de contratação são estabelecidos pelo BID.

A política de aquisição tem que ser do Banco. Busca ampliar oferta, melhorar o acesso, aprimorar a qualidade do atendimento.

Esperam-se bons resultados.

UCP – é coordenador geral

O Dr. Marcelo Itiro Takano é coordenador da urgência/emergência.

Apresentação:

### **BID / SMS Projeto Avança Saúde São Paulo**

Objetivo geral:

O programa tem três eixos principais. No início, recebem o Banco mensalmente, depois a cada três meses.

- 1- Diretriz Reordenar e ampliar as redes locais de atenção à saúde.
- 2- Melhoria da eficiência e da qualidade;
- 3- Fortalecimento da gestão da informação, incentivo à inovação (prontuário eletrônico em 100% das unidades);
- 4- Administração e avaliação do projeto.  
Monitoramento e avaliação feitos por meio de indicadores.  
Condição financeira – período de cinco anos.  
Obras e reformas – projeto engessado.  
Tentaram incluir mais coisas no projeto do BID.

Ampliar a oferta, melhorar as condições de acesso e aprimorar a qualidade de serviços municipais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

### **Resultados esperados**

- Redução da desigualdade de acesso e de diferença de qualidade dos serviços de saúde entre as 6 regiões do município.
- Otimização da utilização de recursos, desenvolvimento de capacidades institucionais e melhora da relação custo-efetividade dos serviços.
- Aporte de ferramentas de gestão de projetos para a organização das propostas locais;
- Uso de ferramentas padronizadas, que colabora para compreensão da proposta apresentada, permite a comparabilidade dos projetos elaborados, apoia a detecção de potencialidades e lacunas, facilita a comunicação com agentes internos e externos, entre outros benefícios.
- Provocar a reflexão sobre o processo de formulação, planejamento e execução nas equipes, apontando a importância do registro histórico e institucional das ações empreendidas no âmbito da administração pública. (Mudança de Cultura).

### **Componentes do Programa**

#### **Componente 1**

Apoio à reestruturação, reorganização e integração das redes de atenção à saúde.

#### **Componente 2**

Melhoria da eficiência e da qualidade do sistema de saúde

#### **Componente 3**

Fortalecimento da gestão da informação e incentivo à inovação e ao uso de novas tecnologias em saúde.

#### **Componente 4**

Administração e avaliação do Projeto

### **O PROGRAMA TEM TRÊS EIXOS IMPORTANTES:**

Apoio à modernização, reorganização e integração das redes locais de atenção à saúde;

Melhoria da eficiência e da qualidade do sistema de saúde;

Fortalecimento da gestão da informação e incentivo à inovação e uso de novas tecnologias.

### **Monitoramento, controle, metas e auditoria**

### **BID / SMS Projeto Avança Saúde São Paulo - ITENS DO PROJETO**

OBRAS E EQUIPAMENTOS  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
CAPACITAÇÃO  
CONSULTORIA E ASSESSORIA  
MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO

## **1 - Apoio à reestruturação, reorganização e integração das redes de atenção à saúde**

**Diretriz:** Reordenar e ampliar as redes locais de atenção à saúde

- Projetos arquitetônicos e executivos das obras.
- Construção e aquisição de equipamentos para UBS.
- Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para UBS.
- Construção e aquisição de equipamentos para UPA.
- Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para UPA.
- Construção do Hospital de Brasilândia e aquisição de equipamento para o Hospital de Brasilândia e Parelheiros.

### **-Apoio à reestruturação, reorganização e integração das redes de atenção à saúde**

**Diretriz:** Reordenar e ampliar as redes locais de atenção à saúde

- Construção e aquisição de equipamentos para Centro de Cuidado Integrado (CCI).
- Implantação de painéis fotovoltaicos em unidades de Saúde.
- Consultoria técnica para implementação da proposta de reestruturação, racionalização, integração e governança das redes locais de saúde.

**Atendidas prioritariamente as regiões com pior desempenho nos indicadores sócio sanitários, constantes nos diagnósticos do Plano das Redes Assistenciais de SP.**

## **2 - Melhoria da eficiência e da qualidade**

**Diretriz:** Aumentar o desempenho da SMS pela ampliação da capacidade institucional, estratégica e gerencial.

### **Instrumentos para ampliar as capacidades institucionais da SMS**

- Implementação de ferramentas de análise para fortalecer a gestão dos contratos de prestação de serviços.
- Desenvolvimento da metodologia e aquisição de sistemas de gerenciamento de custos.
- Implementação do sistema de compras estratégicas de medicamentos e insumos médico-hospitalares.
- Implementação de sistemas inteligentes de planejamento, execução e monitoramento de armazenagem, distribuição e consumo de medicamentos e material médico-hospitalar em toda a rede.
- Capacitação e formação de gestores líderes e profissionais das redes.

## **2 - Melhoria da eficiência e da qualidade**

**Diretriz:** Aumentar o desempenho da SMS pela ampliação da capacidade institucional, estratégica e gerencial.

### **Melhoria contínua da produtividade interna e da qualidade do setor saúde**

- Aquisição do sistema informatizado de classificação de risco e regulação para as UPA e demais serviços da RUE.
- Integração das centrais de regulação do Sistema de Atenção Móvel de Urgência (SAMU) e de urgência e emergência ao sistema de gestão da Atenção Primária
- Certificação da qualidade e capacidade resolutive de 340 UBS, como elemento central do modelo de redes integradas de saúde a partir da Estratégia Saúde da Família.

- Implementação das linhas de cuidado para as condições prevalentes (diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica).

### **3 - Fortalecimento da gestão da informação, incentivo à inovação**

- Implementação do Prontuário Eletrônico de pacientes em 100% da rede de Atenção Primária da administração direta;
- Consolidação e compartilhamento de dados clínicos;
- Atualização do SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Assistência da Secretaria Municipal);
- Consultorias e estudos para a identificação e implementação de novas tecnologias assistenciais especialmente as digitais, como a telemedicina).

### **4 - Administração e avaliação do projeto**

**Diretriz:** Apoiar a execução do Projeto e evolução dos resultados previstos.

- Serviços de apoio à gestão do projeto (gerenciadora e apoio à fiscalização de Obras).
- Serviços técnicos especializados (consultores especialistas).
- Auditoria internacional independente (exigência formal do BID).
- Estudos de avaliação da implementação e do impacto do projeto.

### **Monitoramento e Avaliação**

Indicadores

Número de pessoas que recebem serviços de saúde;

Taxa de atendimento de urgência e emergência classificada por risco nos serviços da RUE

Razão de consultas médicas básicas programadas/população

Porcentagem de pacientes residentes na região norte tratados em hospitais da mesma região (média complexidade)

Cobertura estimada de Atenção Primária

Porcentagem de novas obras e reformas, financiadas com recursos do BID, certificadas (selo de sustentabilidade) pelo Departamento de Edifícios (EDIF) da SIURB

Tempo médio de permanência de usuários devido a lesões cerebrovasculares e de causas externas em Hospitais Gerais do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tempo médio de permanência hospitalar nos hospitais gerais da rede SUS da Cidade de São Paulo

Proporção de internação em caráter de urgência nos hospitais estratégicos

Taxa de mortalidade por doenças coronarianas

Taxa de hospitalização por Diabetes Mellitus e suas complicações

Porcentagem de mulheres grávidas diagnosticadas e tratadas por sífilis no primeiro trimestre de gravidez

### **Condições financeiras previstas para a operação**

Período do Projeto: 5 anos

Prazo de Carência: 7 anos

Prazo de Amortização: 10 anos

O total de investimentos sofre influência de variáveis como câmbio e licitações que podem causar impacto negativo ou positivo nos recursos ao longo dos anos do projeto, portanto pode haver revisão do número de obras.

## **OBRAS E REFORMAS**

### **ZONA LESTE**

#### **CONSTRUÇÃO DE UPA**

UPA Atualpa

UPA Cidade Tiradentes

#### **CONSTRUÇÃO DE UBS**

UBS Jd. Cibele

UBS Keralux – USP

UBS Pq. das Flores

UBS Cosmopolita

UBS Atualpa

UBS Conquista II

UBS Santa Luzia

#### **TRANSFORMAÇÃO: UBS / PS EM UPA**

UPA Laranjeiras

UPA Jardim Helena

#### **REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO: CCI**

Hospital Mat. Menino Jesus

#### **GRANDES REFORMAS**

UBS Cidade Pedro José Nunes

UBS Jd. Marília

UBS Cidade Kemel

UBS Jd. Das Camélias

#### **REFORMAS DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE**

UBS Gráficos

UBS Itaquera

UBS Jd. Colonial

UBS Jd. Colorado

UBS 1 De Outubro

UBS Rio Claro

UBS Vila Paranaguá

UBS Vila Jacuí

UBS Jd. São Pedro

UBS Nossa Sra Aparecida

UBS Jd. Roseli

UBS Vila Regina

AMA/UBS Sítio Da Casa Pintada

AMA/UBS Vila Itapema

UBS Brasília

UBS Dr. Julio De Gouveia

UBS Jardim Aurora

UBS Jardim São Carlos  
UBS José Bonifácio II  
UBS Prefeito Celso Daniel

## **CENTRO**

### **TRANSFORMAÇÃO: PS / UBS EM UPA**

UPA Barra Funda  
UPA Sé – Complexo  
UPA Munícipe HSPM

### **CONSTRUÇÃO DE UBS**

UBS Liberdade

### **REFORMA DE PS**

PS do HSPM

### **REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO: CCI**

CCI Centro

### **GRANDES REFORMAS**

Complexo Sta Cecília  
UBS Nossa Sra do Brasil  
UBS Bom Retiro  
UBS Humaitá

## **ZONA SUL**

### **CONSTRUÇÃO DE UPA**

UPA Cidade Adhemar  
UPA Grajaú  
UPA Parelheiros  
UPA Vila Mariana

### **CONSTRUÇÃO DE UBS**

UBS Cidade Dutra  
UBS Jd. Progresso  
UBS Jd. Vila Rubi  
UBS Pq. Sto. Antonio II  
UBS Reimberg  
UBS Jd. São Bernardo  
UBS Santa Bárbara  
UBS Cantinho do Céu

### **GRANDES REFORMAS**

UBS Vila Praia  
UBS Ch. Santo Antonio  
UBS Jd. Umuarama  
UBS Jd. Marcelo  
UBS Jd. Aeroporto

UBS Veleiros  
UBS Jardim Republica  
UBS Jardim Selma - Cidade Ademar

## **ZONA NORTE**

### **CONSTRUÇÃO DE UPA**

UPA Jardim Peri  
UPA Parque Ananguera  
UPA City Jaraguá

### **CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL**

Hospital Municipal de Brasilândia

### **CONSTRUÇÃO DE UBS**

UBS Jardim Antártica  
UBS Jardim Brasilia  
UBS Jd. Popular

### **TRANSFORMAÇÃO: UBS / PS EM UPA**

UPA Santana  
UPA 21 de Junho  
UPA Vila Maria Baixa

### **GRANDES REFORMAS**

UBS Jardim Ladeira Rosa  
UBS Walberto Dias da Costa  
UBS Vila Zatt  
UBS Elisa Maria II

## **CCI**

CCI NORTE

### **REFORMAS DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE**

AMA/UBS Parque Ananguera I  
AMA/UBS Jardim Paulistano  
AMA/UBS Perus  
UBS Adelaide Lopes  
UBS Dr. Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão  
UBS Dr. Luiz Paulo Gnecco  
UBS Jardim Guanabara  
UBS Jardim Guarani  
UBS Parque Novo Mundo II  
UBS VI Brasilândia  
UBS VI Palmeiras  
UBS VI Penteado - Fatima De Jesus V. Rosa  
UBS VI Progresso - Jardim Monte Alegre  
UBS VI Ramos

UBS VI Sabrina Ubs VI Terezinha  
AMA/UBSSitio Mandaqui  
Ae Freguesia Do Ó

## **ZONA OESTE**

### **CONSTRUÇÃO DE UPA**

UPA Butantã

### **TRANSFORMAÇÃO: PS EM UPA**

### **GRANDES REFORMAS**

UBS Jardim Vera Cruz

UBS Dr. José De Barros Magaldi

## **REFORMAS DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE**

AMA/AE Jardim Peri Peri

AMA/UBS São Jorge

AMA/UBS Vila Nova Jaguaré

UBS Caxingui

UBS Dr. Manoel Joaquim Pera

UBS Jardim D'abril

UBS Parque Da Lapa

UBS São Remo

UBS Vila Borges

## **SUDESTE**

### **CONSTRUÇÃO DE UPA**

UPA Mooca

UPA Jabaquara

### **CONSTRUÇÃO DE UBS**

UBS Guarani/Vargas

UBS Engenheiro Trindade

### **TRANSFORMAÇÃO: UBS / PS EM UPA**

UPA Sacomã (US)

UPA Sapopemba

UPA Augusto Gomes de Matos

### **GRANDES REFORMAS**

UBS Dr. Joaquim Rossini

UBS Bosque da Saúde

UBS Vila Cupecê

UBS Vila Nova Manchester

UBS Comdor. José Gonzales

UBS Jd. Iva

UBS Reunidas I /

Casa de Parto Sapopemba

AMA/UBS Vila Antonieta

UBS Vila Mariana (NGA Sta Cruz)

AMA/UBS SantaCatarina

UBS Dr. Sigmund Freud  
UBS Pq. Arthur Alvim  
UBS/AMA IntegradaParí

## **CCI**

CCI SUDESTE

## **GRANDES REFORMAS**

UBS Vila Prudente  
AMA/UBS Parque Bristol  
UBS Max Pelmi Aurélio Mellone  
UBS Almirante Dellamare  
AMA/UBS Jardim Nordeste

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Faz proposta para que os conselheiros façam inscrições regionais. Aceita.

**Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro:** Foi colocado que na terça-feira fecharam todas as possibilidades de acréscimo. A sua região não está satisfeita. Tentaram contato com o Secretário, e o acesso a ele é muito difícil. Estão tentando há vinte dias. Há necessidades que não foram contempladas e querem negociar. Querem ser recebidos. Foi negada a audiência com o Secretário. Quanto à questão do prontuário eletrônico, tem receio que a base de dados fique nas mãos do BID.

**Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Região Leste -** Declara que lhe chamou a atenção que a Casa Ser e CTA Cidade Tiradentes não foram contempladas. A UPA foi abandonada há três anos. Quer saber quais os prazos para construção e reformas. A base deve ser chamada para ter ciência e acompanhar as obras do projeto.

**Adão do Carmo, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:** Espera que o projeto funcione, mas fica muito preocupado. Quer saber onde foi deliberado quais locais seriam reformados. A região Sudeste tem muitas carências. A sociedade precisa participar..

**Vita Aguiar de Oliveira, Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias:** Também é da região sudeste e se preocupa muito de não ver citada a NGA, pois foi entregue abaixo assinado com mais de seis mil assinaturas para construção de UBS na Vila Mariana. Gostou da fala de que as portas estão abertas para receberem o CMS.

**Mario Sérgio Bortoto, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Oeste:** Percebeu que apareceu reforma de v. Perus e preocupou-se porque há outras prioridades na região oeste. Essa unidade já foi reformada há dois anos. A população pede construção de CAPS na região. Pergunta se há possibilidade de discutir e quem decidiu as prioridades. Considera o prontuário eletrônico importantíssimo.

**Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte:** Lembra a todos que a Região Norte é muito grande. Quer saber quais os critérios utilizados para escolha

das unidades a serem reformadas e construídas. Sua região precisa de tudo. Região de miseráveis. Precisam com urgência de uma UPA.

**Roberto Costa Ferreira, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul:** Considera o projeto inovador. Destaca que cada região sabe do que precisa.

**Convidada Adriana Pereira:** Declara que gostaria de conversar com o Sr. Humberto. A base sabe o que é necessário nas regiões. Fala da URSI Campo limpo, CAPS 3 Cidade Ademar, Capela do socorro. Haverá reformas ou construções nesses locais?

**Paulo Moura da Silva, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Norte:** Pergunta qual o critério utilizado para as escolhas. Quer saber que UPA vem para sua região, 1,2 ou 3? O Conselho Gestor de Vila Maria não sabia de nada sobre o BID. Lamenta porque a região tinha outras prioridades que não foram contempladas.

**Convidada Juliana:** Declara que as audiências públicas na Região oeste não aconteceram. Relata problema sério na UBS do Cajú, Nova Jaguaré. Não houve conversa no território. A vereadora Soninha Francini está questionando. Tem BID e PPA para dividir.

**Convidada Cida:** Na Região de Vila Prudente não viu a URSI ser contemplada, reivindicação de muitos anos.

**Convidado Tarcísio:** Relata que foi apresentado cronograma diferente nas reuniões que ocorreram na região. Estão tentando fazer a política do fato consumado.

**Convidada Maria Helena; questão de ordem:** Redução das desigualdades, recurso internacional. Cidadania ativa e participativa. Custo/benefício. Pobreza, miséria, violência é fonte de mercado/ Dá ganho financeiro?

**Convidada Marilda Tormenta:** Precisam pactuar e fazer. Lutam há 20 anos. É preciso atender às necessidades da população. Têm ocorrido reuniões. O processo é muito grande. Pergunta se há tempo para renegociar. Convida o Sr. Humberto para reunião dia 21/10 5º andar da CRS Centro às 14 horas. Há peculiaridades na Região Centro que precisam ser vistas.

**Francisco José Carneiro de Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:** Lembra o Dr. José Mauro, que faleceu e estava à frente do projeto do BID. Quer saber sobre a questão do treinamento, que vai custar 22.600 mil reais. Precisam conversar. Qual o critério para fazer o planejamento? Foram contratadas empresas? A SMS apresentou projeto na Câmara municipal – Agenda positiva.

Esse assunto não se esgota aqui. Desde o dia 18 de dezembro estão solicitando |Pleno extra para falar sobre o assunto e o Secretário não atendeu. Os técnicos são muito coapacitados, mas a política de governo é que é o problema. Propõe chamar o secretário para nova apresentação. Um Pleno para conclusão.

**Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS:** Solicita verificação nominal de quórum.

**Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP:** Realiza chamada nominal e constata que há 18 conselheiros presentes. Portanto, há quórum para prosseguimento do Pleno.

**Humberto Schmidt:** Esclarece que na ocasião em que o contrato foi assinado, as obras já estavam definidas. Alguns ajustes foram feitos. O critério de escolha teve início nas audiências públicas. Entende que haja problemas de comunicação num processo tão amplo.

Os critérios utilizados foram para diminuir vazios assistenciais.

Se todas as demandas não foram contempladas, é porque nem todas as ações da Cidade estão dentro do projeto.

Algumas demandas entraram no projeto, mas outras podem estar em outra ação. Propõe a realização de encontros para receber demandas.

Os CAPS não cabem no projeto.

O processo não é simples.

Estão atentos para ouvir todas as partes.

Encontros regionais para verificar porque não chegou algo lá.

No Plano de Ação do Município há 360 reformas e nem todas estão no BID. Devem estar em outras ações da SMS.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Passa aos encaminhamentos:

- 1- Articulação para ver as demandas e organizar. Concentrar e apresentar.
- 2- Comissões regionais- Propostas pelo Humberto, articuladas com equipes técnicas do BID. Que as regiões estejam organizadas;
- 3- Pleno Extraordinário – Pleno de resultado de negociação regional.
- 4- Consulta o Pleno: **aprovado.**

**Humberto Schmidt:** Fala do sigilo dos prontuários – o BID não tem acesso a nenhum dado. Prazo por ação e acompanhamento pela sociedade sempre.

O BID também cobra transparência.

Qualidade da gestão: estimativas dos gastos

Avaliações objetivas.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Passa às deliberações.

- 1- Solicitação da conselheira Vita para colocar o logo do CMS no vídeo elaborado pela Comissão de Patologias e Doenças Raras: **Aprovada.**
- 2- Documento Norteador do Processo Eleitoral dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde e das Supervisões Técnicas de Saúde – tema adiado;
- 3- - Revogar a Resolução nº 008/2004 -adiado;
- 4- Moção de Repúdio ao Programa Future-se – Conselheira Suely Levi faz leitura.  
São Paulo, 10 de outubro de 2019

### **Moção de Repúdio**

O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 252ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 10 de outubro de 2019, atendendo à Recomendação nº 36 CNS/2019, repudia o Programa Future-se, do Ministério da Educação – MEC, pelas razões que seguem:

- 1- O projeto desestimula a pesquisa, terceirizando essa atividade, retirando toda a autonomia da formação do pensamento crítico, contrariando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei nº 9.394/1996, artigo 43, Inciso I e inciso III.

- 2- O projeto altera os objetivos sociais e culturais da formação universitária, direcionando-a exclusivamente para o mercado, contrariando a LDB, Lei nº 9.394/1996, artigo 54.
- 3- O projeto foge aos propósitos democráticos, contrariando a LDB, Lei nº 9.394/1996, artigo 56 e parágrafo único, buscando transformar a universidade pública em uma gestão empresarial. É um projeto privatista.

Essencialmente por essas razões, o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo repudia veementemente o Programa Future-se, do MEC, e recomenda aos Conselhos Gestores das 27 Supervisões Técnicas de Saúde, bem como aos Conselhos Gestores das UBS e outras unidades de saúde que igualmente se manifestem, após pesquisar em profundidade sobre o assunto.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

#### **Moção aprovada, com dois votos contrários.**

- 5- - Aprovar a realização do Seminário de Saúde das Mulheres, previsto para 30/11/2019, na APEOESP, das 9 às 16 horas – **Aprovada.**
- 6- - Compor a comissão eleitoral para o processo de renovação do CMSSP – 2020/2022 – remeter à Comissão Executiva – **Aprovado. Proposta de que sejam a Suely, Paulo Belinelo, Maria Macedo, Freitas, Selma, Ivonildes, Miriam e Denize.**
- 7- - Criar Grupo de Trabalho de Imprensa e Comunicação – contribuir para elaborar materiais do CMS – participação dos membros das comissões, especialmente das comissões permanentes do CMS – **Aprovado.**
- 8- Resolução do Congresso de Comissões – conselheira Suely Levi faz a leitura –

#### **MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº XX, de 10 de outubro de 2019**

O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 252ª reunião plenária ordinária e dentro de suas atribuições previstas na legislação – Constituição Federal, de 1988; Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e seu Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 12.546, de 07 de janeiro de 1998 e seu Decreto 53.990, de 13 de junho de 2013; Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

**Considerando** que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, homologado em 07/07/2000 e modificado em 10/10/2000, prevê em sua Seção IV que as Comissões Permanentes e Temáticas sejam compostas por, no mínimo, 04 (quatro) conselheiros municipais entre um máximo de 08 (oito) membros;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo é composto por comissões permanentes e temáticas;

**Considerando** que cada conselheiro deve participar de, no mínimo, duas comissões;

**Considerando** que cada conselheiro pode participar de apenas duas comissões permanentes;

**Considerando** que as comissões deveriam ser representativas por paridade de segmento – 50% usuários, 25% trabalhadores, 25% gestores e prestadores de serviço;

**Considerando** que o número de conselheiros não contempla uma participação efetiva em todas as comissões, sejam permanentes, sejam temáticas;

**Considerando** a dificuldade de compor quórum representativo;

**Considerando** a necessidade de realização dos trabalhos de cada comissão;

**Considerando** a necessidade de incorporação das comissões de Educação Permanente em Saúde e de Comunicação ao rol de comissões permanentes;

## **RESOLVE**

Alterar a Seção IV do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, conforme produto do trabalho coletivo do Congresso de Comissões, realizado em duas etapas, sendo a primeira, em 22 de agosto de 2019, e a segunda, em 03 de outubro de 2019, quando foi amplamente discutida a questão da participação e da composição das comissões e grupos de trabalho.

Seção IV

### **COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO**

Art. 18. As Comissões Permanentes, comissões temáticas e grupos de trabalho, constituídas, criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde têm por finalidade apreciar as políticas e programas de interesse para saúde cujas execuções envolvam áreas compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde, em especial:

#### **I – Comissões Permanentes**

- a) Comissão Executiva;
- b) Recursos Humanos;
- c) Políticas Públicas de Saúde;
- d) Inter-Intraconselhos;
- e) Orçamento e Finanças;
- f) Comunicação;
- g) Educação Permanente em Saúde.

#### **II – Comissões Temáticas**

- a) Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- b) Patologias e Doenças Raras;
- c) Saúde da População Negra;
- d) Saúde da População em Situação de Rua;
- e) Saúde das Mulheres;
- f) Saúde da Pessoa Idosa;
- g) Saúde Mental;
- h) DST/Aids

Art. 19. A critério do Plenário poderão ser criadas outras Comissões Permanentes, Temáticas e Grupos de Trabalho em caráter permanente ou transitório que terão caráter essencialmente complementar à atuação

do Conselho Municipal de Saúde, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que geram os programas, suas execuções, e os conhecimentos e tecnologias afins, recolhendo-os e processando-os, visando à produção de subsídios, propostas e recomendações ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Em função das suas finalidades, as Comissões e Grupos de Trabalho têm como clientela exclusiva o Plenário do Conselho Municipal de Saúde que lhes encomendou objetivos, planos de trabalho e produtos e que poderá delegar-lhes a faculdade para trabalhar com outras entidades.

Art. 20. As Comissões e Grupos de Trabalho de que trata este Regimento serão constituídas pelo Conselho Municipal de Saúde contando cada membro com respectivo suplente, que o substituirá nos seus impedimentos, ambos aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, conforme recomendado a seguir:

a) Comissões Permanentes - As Comissões Permanentes têm por finalidade apreciar as políticas e programas de interesse da saúde de áreas que estejam compreendidas pelo Sistema Único de Saúde, sendo compostas por no máximo 08 membros, sendo eleitos paritariamente; os trabalhos da comissão serão efetivados, independente da paridade;

b) Comissões Temáticas - O Conselho Municipal de Saúde poderá, no interesse da Saúde, criar outras Comissões Temáticas, que tenham caráter intersetorial, com até 04 conselheiros municipais;

c) Grupos de Trabalho - Os Grupos de Trabalho instituídos pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde têm por finalidade fornecer subsídios de ordem técnica, administrativa, econômico-financeira e jurídica com prazo determinado de funcionamento, sendo que seus membros não necessitam obrigatoriamente ser Conselheiros, exceto o coordenador. Os Grupos de Trabalho serão constituídos por propostas onde estejam delimitados seus objetivos, tempo de duração e aprovados por maioria simples dos conselheiros, exceto o Grupo de Trabalho de Educação Permanente para o Controle Social anexado à Comissão de Educação Permanente em Saúde, através da Resolução nº 07/16 do CMSSP, que estabeleceu suas atribuições em caráter permanente.

§ 1º. As Comissões e Grupos de Trabalho serão dirigidos por um Coordenador designado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, que coordenará os trabalhos, com direito a voz e voto, sendo que, no caso das Comissões Permanentes, obrigadas em lei, a coordenação será exercida por um Conselheiro indicado pelo Plenário e um Coordenador-Adjunto escolhido pela própria Comissão.

§ 2º. Nenhum conselheiro poderá participar de mais de duas Comissões Permanentes, podendo ser eleito coordenador de apenas uma delas.

§ 3º. O membro da Comissão ou Grupo de Trabalho que faltar, sem justificativa apresentada em até 48 horas após a reunião, a duas reuniões consecutivas ou quatro intercaladas no período de um ano será substituído. A Secretaria Executiva comunicará ao Conselho Municipal de Saúde para providenciar a sua substituição.

§ 4º. Os suplentes do Conselho, obedecida a proporcionalidade dos segmentos, poderão participar das Comissões Permanentes, Temáticas e Grupos de Trabalho.

§ 5º. Os encaminhamentos emanados por cada comissão permanente, temática e grupos de trabalho só terão efeito mediante a assinatura de todos os presentes na lista de presença da referida reunião e posterior aprovação pelo pleno.

Art. 21. A constituição e funcionamento de cada Comissão e Grupo de Trabalho serão estabelecidos em Resolução específica, explicitando suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza, respeitando a Seção IV do Regimento Interno do CMSSP e suas alterações.

Art. 22. Aos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho incumbe:

I - Coordenar os trabalhos;

II - Promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;

III - Designar secretário "ad hoc" para cada reunião, além do designado pela Secretaria Geral do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo;

IV - Apresentar relatório conclusivo ao Secretário Geral, sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado pelo Conselho, acompanhado de todos os documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades, bem como das atas das reuniões assinadas pelos participantes, para encaminhamento ao plenário do Conselho Municipal de Saúde;

V - Assinar as atas das reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho encaminhando-as ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

VI – Promover avaliação anual dos trabalhos da comissão, a ser apresentado ao pleno.

Art. 23. Aos membros das Comissões ou Grupo de Trabalho incumbe:

I - Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas;

II - Requerer esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria, solicitando informações às áreas técnicas e órgãos que se fizerem necessários;

III - Elaborar documentos que subsidiem as decisões das Comissões ou Grupos de Trabalho.

Art. 24. Ficam constituídas as comissões permanentes e temáticas do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, a que se refere o Art. 18.

#### **Resolução Aprovada – Altera a Seção IV, do Regimento Interno do CMSSP.**

9- Criar Grupo de Trabalho com membros da Comissão Executiva e Comissão de Educação Permanente para tratar de cursos de formação para conselheiros com o auxílio da Escola de Contas do TCM, Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo e EMASP – Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – **Remeter à Comissão Executiva– Aprovado.**

10- - Indicação de dois representantes para participar de reunião na Promotoria da Infância e Juventude da Capital, no dia 13/11, às 14h30, com a pauta: possível comercialização de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes durante o Carnaval de São Paulo, em especial nos bairros da Vila Madalena e de Pinheiros. - **Duas representantes da Comissão de Saúde da Mulher do CMS.**

11- Indicar dois representantes do segmento dos usuários para participar do Congresso Nacional de hospitais privados. **Indicadas as Conselheiras Maria Auxiliadora e Maria Conceição.**

12- Indicar representante para participar do COMUDA – Conselho Municipal de Políticas de Drogas e álcool – **Aprovada a indicação da Conselheira Maria Conceição.**

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Solicita verificação de quórum.

**Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP:** Realiza chamada nominal e constata que há 15 conselheiros presentes. Portanto, não há quórum para prosseguimento do Pleno.

**Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:** Encerra a reunião à 18h22.